



25mai
2017



***Lilian Azevedo Figueiredo** é Médica Veterinária, com mestrado em Saúde Animal. Assessora técnica da Comissão Nacional de Pesca e da Comissão Nacional de Aquicultura da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)



****Eduardo Akifumi Ono** é Engenheiro Agrônomo, Mestre em Aquicultura pela Auburn University. Presidente da Comissão Nacional de Aquicultura da CNA e Consultor de projetos públicos e privados na área de Aquicultura

Idas e vindas da aquicultura brasileira

Por Lilian Azevedo Figueiredo* e Eduardo Akifumi Ono**

Todos aqueles que conhecem ou estão envolvidos com a aquicultura brasileira receberam com enorme perplexidade, e alguns até mesmo com indignação, a notícia da transferência da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA para o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC. Esta mudança ocorreu a partir do acordo entre a Casa Civil e ambos os ministérios, sem qualquer interlocução prévia com os maiores afetados pela decisão - o setor produtivo. Até onde pudemos apurar, a mudança ocorreu sem qualquer fundamentação técnica, atendendo apenas a interesses políticos em busca de apoio partidário.

No passado recente, a cadeia produtiva da aquicultura começou a ter sua primeira representatividade como Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca (SEAP/PR), criada em 2003. Foi transformada em Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) pela Lei nº 11.958 de 26 de junho de 2009 que, em outubro de 2015, foi extinto e incorporado como a Secretaria da Aquicultura e Pesca no MAPA. Agora, em março de 2017, foi mudada de pasta, indo para o MDIC. Essa última transição evidenciou e confirmou a vida peregrina da nossa aquicultura, mais uma peculiaridade em relação às demais cadeias produtivas de proteína animal. E, como já tem sido notório a todos do setor, a cada mudança ocorrida, seja das equipes, regras e procedimentos, orçamento ou prioridades, as ações relacionadas ao ordenamento e fomento são interrompidas, suspensas ou canceladas, o que cria ainda mais incertezas e descrédito para a atividade. Instabilidades essas que têm afugentado da aquicultura, tanto os investidores brasileiros como os estrangeiros.

A política agrícola brasileira foi criada pela Lei 8.171 de 17 de janeiro de 1991, quando fixou fundamentos e definiu objetivos e competências nesse âmbito. A mesma lei estabeleceu que a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados de pescado estão inseridos na política agrícola, que por todos esses anos estava a cargo do MAPA, exceto no período em que a atividade esteve sob instituição com status de ministério próprio. Por sua vez, o MAPA é o principal responsável pela sintonia das políticas agrícolas nacionais com as estaduais e municipais. Porém, resta saber se, com a transferência da política aquícola nacional para o MDIC, a política da aquicultura passaria também para as Secretarias Estaduais de Indústria e Comércio.

Desta forma, é evidente que a permanência da aquicultura no MAPA seria a decisão tecnicamente mais coerente, uma vez que se trata de uma atividade intrínseca de produção animal, a exemplo das demais cadeias de proteína animal, onde são necessárias ações nas áreas de crédito e seguro rural, assistência técnica e extensão, pesquisa, regulação e fiscalização sanitária, tributação e incentivos fiscais, comercialização, fomento, dentre outras.

A divisão de competências entre ministérios já é comprovadamente ineficiente e prejudicial ao setor produtivo, haja visto exemplos da época em que o MPA era responsável pela área de produção, e o MAPA pelo serviço de inspeção. A inspeção exigia padrões físicos e documentação para entrada de matéria prima na indústria sem o prévio conhecimento do setor produtivo ou do MPA. O resultado era o rechaço de pescado na indústria pelo não cumprimento das exigências documentais ou técnicas. Tudo indica que agora, com a mudança da Secretaria para o MDIC, problemas semelhantes provavelmente ocorrerão, trazendo novos prejuízos ao setor.

Além dessa questão, existem inúmeras outras já mencionadas que despertam grande preocupação e dúvidas com a transferência das atribuições ao MDIC, como:

Crédito rural, seguro rural e Plano Agrícola e Pecuário (PAP): esses três itens são de competência de setores específicos que permanecem no MAPA e regulam todas as cadeias produtivas, ou seja, não estavam ligados à Secretaria de Aquicultura e Pesca que foi transferida. Como essas áreas passarão a funcionar no MDIC?

Convênios: o MAPA celebra convênios obrigatórios com todos os órgãos executores estaduais de defesa agropecuária. Com a transferência da área de sanidade aquícola para o MDIC, como essa questão será tratada, lembrando que as mesmas não podem sofrer interrupção?

Representação perante a comunidade internacional: o Brasil será o único país signatário da Organização Mundial de Saúde Animal (OIE) a ter duas representações quanto ao tema de sanidade, e isso vai na contramão da política sanitária internacional, sem respaldo técnico científico.

Trânsito nacional e internacional / Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA): toda a regulamentação de trânsito animal, tanto nacional quanto internacional, é de competência do MAPA, bem como é a Plataforma de Gestão Agropecuária (PGA) deste Ministério que controla a emissão da Guia de Trânsito Animal (GTA), exigida para todo trânsito de pescado. Com a transferência, como ficará o trânsito de animais aquáticos, a emissão da GTA e o controle dos órgãos executores estaduais de defesa agropecuária sobre essa ação? O produtor terá que prestar conta para dois órgãos distintos?

Superintendências estaduais: como ficará a representação estadual do MDIC relacionado à aquicultura? Como será a transmissão de documentos? O produtor terá que encaminhar tudo para Brasília? Como será a logística documental?

Câmara Setorial: após muitos anos sem organização efetiva, as câmaras setoriais da aquicultura e carcinicultura foram criadas no MAPA em 2016 e mostraram-se como o principal fórum de discussão do setor. Como será a interlocução do setor com o poder executivo, uma vez que não há câmara setorial de qualquer setor produtivo no MDIC?

Cessão de Uso de Águas da União: o processo para cessão de uso de águas da União para a aquicultura depende de ações de diversas áreas finalísticas do MAPA, como área de georreferenciamento e jurídica. Como o MDIC fomentará a atividade? Haverá gestão compartilhada? E mais, a área jurídica no MDIC tem competência para atuar em questões agropecuárias?

Políticas de Comercialização Nacional: o MAPA tem coordenações específicas para fomento do comércio nacional dos produtos agropecuários, enquanto o MDIC está focado no comércio externo. Como será o fomento ao comércio e estímulo ao consumo nacional de pescado no MDIC?

Como exemplo de diversas ações que estão em andamento e que não podem sofrer interrupção, há o projeto piloto do Plano Forma Jovem Segura. O Plano é uma ação do MAPA com objetivo de implementar a vigilância de microrganismos patogênicos emergentes ou capazes de gerar, nos sistemas de produção, efeitos adversos com impactos de magnitude significativa ou superior para a saúde animal ou pública. Ciente da importância do Plano e para verificar sua aplicabilidade prática e para atender aos anseios do setor, de modo que o mesmo não se torne mais um obstáculo ao crescimento da aquicultura no país, a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA está arcando com os custos de um projeto piloto de abrangência nacional, para identificar as fragilidades do programa e propor ajustes. No entanto, o projeto conta com o apoio logístico das superintendências do MAPA para a coleta oficial dos animais e da Rede Nacional de Laboratórios do Ministério da Pesca e Aquicultura – RENAQUA, gerenciados pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA, para a análise das amostras. Após toda essa mudança de competência, há dúvidas sobre a descontinuidade de mais este projeto.

Outra ação conjunta entre o MAPA e a CNA, de suma importância para o setor, que estava em fase final de preparação até a transferência da Secretaria de Aquicultura e Pesca para o MDIC, é na área ambiental, com a promoção de um grande evento internacional envolvendo os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, no sentido de criar um debate e construir estratégias para desburocratizar o licenciamento ambiental da aquicultura.

E, por último, frente a tantas áreas especializadas necessárias para fomentar e dar continuidade às políticas de aquicultura e pesca no Brasil, será imprescindível uma grande reestruturação do MDIC para atender a toda essa demanda, sob o risco de o setor entrar novamente em compasso de espera, por anos, pela falta de implementação das políticas públicas. Será possível realizar os investimentos necessários a esta estruturação dentro do cenário pelo que passa o país? Em quanto tempo essa nova estrutura estará em condições de atender às necessidades do setor contando com servidores públicos que dominem os diferentes temas?

Essas são algumas das inúmeras perguntas que ao mesmo tempo afligem e pairam sobre todos os que vivem e dependem da aquicultura. Mais do que nunca, todos os elos da cadeia produtiva da aquicultura precisam se unir para discutir e demandar que sejamos ouvidos e chamados a participar das decisões que afetam a todos, deixando para trás o papel de meros passageiros ou expectadores desse processo.